LEI N.º 3.496 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA SONNUS COLCHÕES FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Torna de utilidade pública Sonnus Colchões Futebol Clube, com sede localizada à Rua General Joaquim Inácio, n.º 115, centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 10.015.241/0001-68, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 13 de setembro de 2010.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO DE ANÁPOLIS

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SC/RSM/VALMIR JACINTO E WESLEY SILVA /053/10

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146

Assinado de forma digital por
ANAPOLIS PREFEITURA
MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 15:37:52 -02'00'